

ATO 12 - 01/2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS BARRAS**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo presidente, o Excelentíssimo Senhor **FABIANO JOSÉ MENDES**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para

1. COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE PROVA

1.1. Considerando o Ofício n.º 098/2020, tendo em vista o agravamento dos casos de contágio do Coronavírus e a recomendação das agências sanitárias de evitar aglomerações e em consideração aos candidatos que almejam o ingresso no quadro de pessoal efetivo na Câmara de Vereadores de Três Barras - SC e a todos os envolvidos na organização e execução do certame referido no cabeçalho, a fim de prevenir o contágio de COVID-19, a Câmara de Vereadores de Três Barras

COMUNICA, que:

Fica **SUSPENSA** a aplicação DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA do Concurso Público referenciado, aberto pelo Edital n.º 01/2020, para ingresso no cargo de Controlador Interno, prevista para o dia 29/11/2020, até nova definição, tão logo restabelecida a situação de normalidade.

Três Barras, 25 de novembro de 2.020.

FABIANO JOSÉ MENDES

Presidente.

Registre-se e publique-se.